

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIE X 2024

EDITAL 01/2024

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2024 a 22/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	23/04/2024 a 24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	26/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2024
Análise Recursos	28/04/2024
Divulgação do Resultado Final	30/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2024 a 22/04/2024

2.2 Horário: até as 23:59 do dia 22/04/2024

2.3 Local: Enviar os documentos para o endereço eletrônico: anemeurer@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (Anexo A) e Carta de intenções (Anexo B).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Análise carta de intenções (peso 5,0)
- Entrevista individual (peso 5,0)

3.1.1 Carta de intenções e entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima: 10,0.

3.1.2 O horário e local das entrevistas será encaminhado para o endereço eletrônico do candidato cadastrado no momento da inscrição.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período do ano vigente.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2024

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061609	A QUESTÃO AGRÁRIA E COLONIALISMO DIGITAL: MAPEAMENTO E A BUSCA DE OUTRAS PERSPECTIVAS	Territórios e movimentos sociais do campo	01/05/2024 a 31/12/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Centre de Educação

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até (1) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório

dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

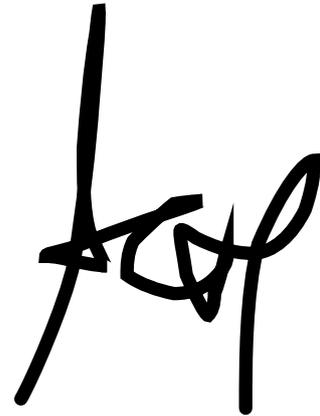
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: anemeurer@gmail.com

Santa Maria, 19 de maio de 2024.

Ane Carine Meurer
Professora Titular Centro de Educação UFSM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ACM', written in a cursive style.

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL 01/2024

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome:

Curso: Semestre:

Matrícula: Telefone:

E-mail:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

DIA	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ					
TARDE					

ANEXO B – CARTA DE INTENÇÕES

EDITAL 01/2024

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de extensão A questão agrária e colonialismo digital: mapeamento e a busca de outras perspectivas

(Descrever os motivos que levaram a se candidatar para participar do projeto, qualificações, habilidades, experiências na temática, experiências em projetos de extensão, conhecimentos acerca da temática da pesquisa).

OBS: (Máximo uma (1) página, fonte: Arial 11, espaçamento 1,5).